

## Concursos

**EDITAL Nº 04/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL TEMPORÁRIO, ENGENHEIRO ELETRICISTA TEMPORÁRIO E ENGENHEIRO MECÂNICO TEMPORÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (EDITAL Nº 01/2023 - PSS - SEI Nº 0106694-82.2021.8.16.6000)**

O Excelentíssimo Desembargador **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**, Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e contratação dos candidatos e das candidatas aprovados no referido processo seletivo simplificado, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Judiciário do Estado do Paraná, em cumprimento aos termos do item 10 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

A convocação dos candidatos e candidatas abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, cuja lista contém três (03) profissionais para contratação temporária na função de Engenheiro Civil Temporário, um (01) profissional para contratação temporária na função de Engenheiro Eletricista Temporário e um (01) profissional para contratação temporária na função de Engenheiro Mecânico Temporário, visando apresentação da documentação constante no item 10 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS:

**B. ENGENHEIRO CIVIL TEMPORÁRIO - Projetista executivo de estruturas de concreto armado e estruturas de aço:**

CANDIDATO/CANDIDATA	LISTA	CLASSIFICAÇÃO
JUAN RAMIRO LAZO DE LA VEGA GUZMÁN	Geral	2

**D. ENGENHEIRO CIVIL TEMPORÁRIO - Coordenação e compatibilização de projetos, analista de projetos civis, projetista de detalhamento de sistemas construtivos e métodos executivos, especificações técnicas, canteiro de obras e planejamento de obras, cronograma de execução de serviços, rede pert cpm; compatibilização de projetos:**

CANDIDATO/CANDIDATA	LISTA	CLASSIFICAÇÃO
JEAN PAULO DOLINSKI	Geral	2

**G. ENGENHEIRO MECÂNICO TEMPORÁRIO - Elaboração de projetos de instalações mecânicas, atuante também na fiscalização e acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia:**

CANDIDATO/CANDIDATA	LISTA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA E SILVA	Geral	2

**H. ENGENHEIRO CIVIL TEMPORÁRIO - Fiscalização, gerenciamento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia e levantamento e orçamento de serviços de reformas, reparos e manutenções:**

CANDIDATO/CANDIDATA	LISTA	CLASSIFICAÇÃO
NELSON MACEDO CORREIA JUNIOR	Geral	4

**I. ENGENHEIRO ELETRICISTA TEMPORÁRIO - Fiscalização e gerenciamento de obras, atuante também como projetista de instalações elétricas de baixa e média tensão, sistemas de cftv e alarme, instalações de redes de voz e dados, spda e aterramento e tramitação dos projetos para aprovação nas concessionárias:**

CANDIDATO/CANDIDATA	LISTA	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO SOARES TOBIAS	Geral	2

**1. ACESSO EXTERNO AO SISTEMA HÉRCULES**

1.1. Os candidatos e candidatas acima relacionados deverão, no prazo de **até vinte (20) dias corridos** a contar da data da publicação do edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio de link que será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, acessar, via canal externo, o sistema Hércules do Tribunal de Justiça para manifestar aceite ou desistência da contratação. Em caso de desistência, além de selecionar no sistema esta opção, deverá enviar e-mail para [sei@tjpr.jus.br](mailto:sei@tjpr.jus.br), com cópia de documento de identificação, informando da desistência. As orientações para realização do acesso externo ao Sistema Hércules e para preenchimento e inserção da documentação necessária e orientações para realização de acesso externo ao Sistema SEI! estão descritas nos anexos do presente edital;

1.2. O rol de documentos exigidos está elencado no item 10 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS;

1.3. Não é necessária a autenticação dos documentos a serem inseridos no Sistema Hércules, porém o candidato deve manter sob sua guarda os documentos originais, que poderão ser requisitados a qualquer tempo;

1.4. As certidões em que não constar expressamente a validade têm prazo de trinta (30) dias desde sua emissão;

1.5. Os resultados dos exames do item 10.3 do [Edital nº 01/2023](#) devem ser apresentados para avaliação clínica que será realizada de forma presencial na Coordenadoria de Saúde e Bem Estar, situada na Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico, Curitiba/PR. O agendamento das avaliações clínica, psicológica e de serviço social deverá ser feito pelo telefone (41) 3228-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h;

1.6. O candidato pode optar por realizar a avaliação clínica às suas expensas, com médico de sua preferência, desde que devidamente inscrito no CRM respectivo, e inserir o laudo médico juntamente com os exames no Sistema Hércules a fim de ser avaliado e ratificado pela Coordenadoria de Saúde e Bem Estar deste Tribunal, dentro do mesmo prazo referido no item 1.1;

1.7. Neste caso, o laudo médico deverá seguir o modelo mencionado no item 10.3.5.1 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS;

1.8. Dúvidas com relação ao cadastramento poderão ser dirimidas na Divisão de Admissão de Pessoal - SEGEP-CGP-DAP pelo endereço eletrônico [pss@tjpr.jus.br](mailto:pss@tjpr.jus.br) ou pelo telefone (41) 3228-5702.

**2. DOS PRAZOS**

2.1. A não observância do prazo estabelecido neste edital implicará na eliminação do candidato ou da candidata do certame;

2.2. O prazo citado no item 1.1 poderá ser prorrogado pelo período de cinco (5) dias corridos, mediante requerimento justificado e assinado a ser enviado para o e-mail [sei@tjpr.jus.br](mailto:sei@tjpr.jus.br), juntamente com a cópia do RG, conforme item 10.11 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS;

2.3. A assinatura do contrato e a entrada em exercício ocorrerão no **período máximo de vinte (20) dias** - ou de vinte e cinco (25) dias, se solicitada e deferida a prorrogação -, a contar da publicação do ato de convocação no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A determinação da lotação será realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná